



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

**PORTARIA Nº 118/2025 – PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 7º, caput, da referida lei, dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da referida lei, que tratam da designação e da atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da referida lei, que estabelecem condutas vedadas ao agente de público designado para atuar na área de licitações e contratos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 035/2025 firmado com a Empresa **a HIPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.386.462/0001-66, referente ao processo 2907955/2025. Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 001/2024 e da Ata de Registro de Preço Nº 002/2025, que tem como objeto a contratação de aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para uso das inspetorias e para atender as necessidades do Conselho, conforme especificações e exigências estabelecidas entre as partes.

- FISCAL TÉCNICO: RICARDO LINS NOGUEIRA Mat. 0252;

- FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: HILTON NEY COSTA MATOS, Mat. 0069.

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 21 de julho de 2025.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111403205-0